



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA 064/2013

"Constitui Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2013 para abertura de vagas para o cargo de Odontólogo da Prefeitura Municipal de Buenópolis."

O Prefeito do Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Buenópolis;

RESOLVE:

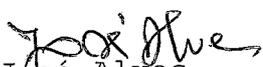
Art. 1º - Nomear as servidoras abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2013, considerando que não houve interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2013.

- 1) Viviane Aparecida Teixeira
- 2) Aurélio Sergio de Moura e
- 3) Gilda Aparecida Fernandes de Moura.

Art. 2º - As atribuições exercidas pelos membros desta Comissão não geram direito à percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão do cargo ocupado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 22 de maio de 2013


José Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

prejudicaria a prestação dos serviços nas unidades de saúde,

Considerando a urgência em disponibilidade dos serviços públicos prestados pelos contratados e as penalidades sofridas, caso a norma não seja cumprida;

Considerando que não se pode esperar o procedimento do Processo Seletivo Simplificado ante a urgência e pronta atuação que a situação requer,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar 01 (um) técnico de enfermagem, através de Contratos de Direito Administrativo, com base na Lei Municipal nº 1.207/2006 e no Decreto de Emergência Administrativa nº 001/2013.

Art. 2º - O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2013.

Parágrafo único: O Contrato poderá ser rescindido mediante notificação prévia de 07 (sete) dias sem qualquer ônus às partes contratantes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 31 de janeiro de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal